



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho
Queimado, Santo Amaro
da Imperatriz, São Bonifácio
e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



ERRATA 02

PREGÃO PRESENCIAL 44/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de Águas Mornas - SC, em melhorar as ações e serviços públicos, o presente procedimento tem por finalidade a **contratação de um ônibus para transporte diário de alunos do ensino superior**, conforme as especificações contidas no presente termo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
01	<p>Contratação de 01 (um) ônibus para transporte de estudantes do município de Águas Mornas, com no mínimo 40 (quarenta) lugares sentados, para universidades, escolas técnicas e cursos isolados da região da grande Florianópolis.</p> <p>Itinerário/Roteiro: Saída de Águas Mornas, do bairro Rio Salto às 16:10 horas, com paradas em Palhoça nas faculdades UNISUL, SENAC, FADESC, UNOPAR; em São José nas faculdades ANHANGUERA, FASC, ESTÁCIO; e em Florianópolis na UFSC e UNISUL com respectivo retorno à origem após término das aulas as 22:00 na UFSC, em Florianópolis.</p> <p>Preço máximo unitário de R\$ 5.570,00 (cinco mil, quinhentos e setenta reais), pagos mensalmente, no período escolar universitário compreendido entre os meses de fevereiro à dezembro, conforme autorizado pela Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>O veículo não poderá ter mais de 10 (dez) anos de uso.</p>

Águas Mornas, 26 de junho de 2018.

Omero Prim
PREFEITO MUNICIPAL